MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ
Rua Professora Lourdes Naves, nº 750 - Tel. (34) 3690-5060
Bairro Santo Antônio - CEP nº 38.444-900 – Araguari-MG
E-mail: **fusex.contratos@2bfv.eb.mil.br**

TERMO ADITIVO

CREDENCIANTE: 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
CREDENCIADO: CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.
NATUREZA: Ostensiva
VIGÊNCIA: 1ºJUL23 a 30JUN24.
TERMO ADITIVO Nº 001 - 2023/2º B Fv
CREDENCIAMENTO Nº 042 - 2019/2º B Fv.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, Organização Militar do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Rua Professora Lourdes Naves, 750, bairro Santo Antônio, CEP nº 38.444-900, nesta cidade, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **07.565.863/0001-55** (UG Primária) e **07.565.863/0002-36** (UG Secundária), representado neste ato mediante o senhor, **ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO**, Tenente Coronel, nomeado pela Portaria nº 485 Cmt Ex, de 12 de maio de 2022, publicado no D.O.U., nº 91 de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF sob o nº 029.747.774-90, portador da Carteira de Identidade nº 013.054.294-7 MD/DF, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado a Organização Civil de Saúde **CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 23.986.953/0001-76, estabelecida à Avenida Coronel Teodolino Pereira de Araújo, nº 303, Centro, município de Araguari-MG, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo Sr. **VALDIR PEREIRA DE ALMEIDA**, identidade nº 417757, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, CPF n° 160.241.846-20, residente e domiciliado à Travessa São Vicente, nº 96, Centro, CEP nº 38.440-108, município de Araguari-MG, doravante denominado **CREDENCIADO**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 001 – 2023/2° B Fv ao Termo de Credenciamento nº 042 - 2019/2° B Fv**, de acordo com os valores inclusos no respectivo processo licitatório, **Processo Administrativo Nº 65308.003642/2019-70, que teve por base a Inexigibilidade nº 004/2019-2º B Fv**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por **objeto a prorrogação da vigência contratual**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

2.1. O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses, de 1º de julho de 2023 até o dia 30 de junho de 2024**, tendo eficácia a partir da publicação, em extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente prorrogação tem como fundamento o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO.

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviço no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança.

4.2. Considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso III do art. 2º do decreto nº 7.203/2010 e Súmula Vinculante nº 13.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE DE PREÇOS.

5.1. Somente haverá reajuste de preços mediante autorização do Escalão Superior (autorização da 11ª Região Militar com Parecer Técnico da Diretoria de Saúde).

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato constam do Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, 0250270037 – 0250270013 – 0100000000, Programa de Trabalho Resumido 089047 – 89046 – 88960 – 88962, Natureza de Despesa 339039 e Plano Interno D8SAFCTOCSA – D8SAECBOCSA – D8SACIVOCSA – D8SAFUSOCSA.

CLÁUSULA SÉTIMA - PROCEDIMENTOS

7.1. Nos casos de pacientes em internação hospitalar ou internação domiciliar, as faturas deverão ser fechadas e apresentadas ao FuSEx a cada 7(sete) dias(alta administrativa). Nesses casos, o FuSEx emitirá uma nova Guia de Encaminhamento para o período da prorrogação autorizada.

7.2 A contratada deverá comunicar a UG FuSEx (contratante) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, as consultas de pronto atendimento e internações de beneficiários sem as respectivas Guias de Encaminhamento. O descumprimento desta medida poderá acarretar glosa administrativa, a critério da contratante.

7.3. A contratada deverá comunicar a UG FuSEx (contratante) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, inclusive, as consultas de pronto atendimento e internações de beneficiários com Guia de Encaminhamento.

7.4. A contratada obriga-se a disponibilizar o retorno de consultas em um prazo de até 30 (trinta) dias, no caso de continuidade de mesmo ato médico ou odontológico. Caso não haja disponibilidade por parte da contratada, este prazo deverá ser estendido até a disponibilização do retorno.

7.5. A contratada deverá apresentar as faturas referentes aos beneficiários atendidos e inclusive os que vieram a óbito durante a internação, do 1º ao 5º dia útil do mês subsequente ou no máximo em até 30 (trinta) dias. O descumprimento desta medida poderá acarretar glosa administrativa, a critério da contratante.

7.6. A contratada deverá apresentar as faturas em até 45 (quarenta e cinco) dias referente aos atendimentos continuados, como, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e hemodiálise;

7.7. Será Glosada as faturas apresentadas com Guias de Encaminhamento, com data superior a 90(noventa) dias após a prestação do serviço pela contratada;

7.8. A credenciada poderá apresentar o recurso de glosa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, caso não seja feito, o recurso não será válido. Portanto, o item "8.39.2.2" do instrumento convocatório deixará de vigorar.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

8.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas Contratuais primitivas ora ratificadas pelas partes contratantes.

8.2. E por estarem justos e aditados ao Contrato referido, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e para um só fim que depois de lido e achado conforme, juntamente com duas testemunhas, estas maiores, capazes e a tudo presente, para que produza seus legais efeitos.

Araguari-MG, 30 de junho de 2023.

CREDENCIANTE:

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel
Cmt e OD do 2º B Fv

CREDENCIADO:

VALDIR PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo
CPF nº 160.241.846-20

TESTEMUNHAS:

SÉRGIO ALVES DIAS – 1º Ten
Chefe da Seção FuSEx do 2º B Fv

DANILO MOREIRA SOARES – Cap
Chefe da SALC 2º B Fv

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ
Rua Professora Lourdes Naves, nº 750 - Tel (34) 3690-5060 / (34) 3690-5084
Bairro Santo Antônio - CEP 38.444-900 – Araguari-MG
e-mail: contratos@2bfv.eb.mil.br / fusex.contratos@2bfv.eb.mil.br

Ofício nº 42/2023 – CONTRATOS/FUSEX/2º B Fv

Araguari, MG, 07 de março de 2023.

Sr.

VALDIR PEREIRA DE ALMEIDA

Avenida Coronel Teodolino Pereira de Araújo, nº 303, Centro,

Araguari–MG

Assunto: TC 42/2019 INEX 04-2019 – CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA.

Senhor,

1. Tendo em vista o término da vigência do Termo de Credenciamento nº 42/2019, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de licitação nº 04/2019 da UG FuSEx do 2º Batalhão Ferroviário,venho, por meio deste, solicitar que vossa senhoria se manifeste, no sentido de demonstrar interesse ou não em **nova** renovação contratual para o período de 1º de julho de 2023 à 30 de junho de 2024.

2. Mediante o exposto, solicito que a referida manifestação seja devidamente datada e assinada pelo responsável legal de vossa empresa.

3. Por fim, informo que a manifestação em tela deverá ser imediatamente remetida ao FuSEx do 2º Batalhão Ferroviário.

Atenciosamente,

SÉRGIO ALVES DIAS – 1º Ten
Chefe do FuSEx do 2º Batalhão Ferroviário

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Empresa: CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA
CNPJ: 23.986.953/0001-76
Objeto: Prestação de serviços médicos.
Contrato: 42/2019
Processo de Credenciamento: INEX 04/2019
Previsão de término do Contrato: 30/06/2023

Em resposta ao Ofício nº 42/2023, encaminhado por essa Organização Militar, manifesto o interesse na prorrogação do Termo de Credenciamento nº 42/2019, o qual tem como objeto a prestação de serviços médicos.

Araguari-MG, 07 de março de 2023.

VALDIR PEREIRA DE ALMEIDA
CPF 160.241.846-20

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

RELATÓRIO

Processo: Inexigibilidade nº 04/2019 - NUP 65308.003642/2019-70

Termo de Credenciamento: TC nº 42/2019.

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA.

Objeto Contratado: Prestação de serviços médicos.

Valor do Contrato: R$ 800.000,00

Venho através deste relatório, informar que a Organização Civil de Saúde - OCS **CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.986.953/0001-76, prestadora de serviços médicos, através do Termo de Contrato nº 42/2019 cumpriu **com todas as suas obrigações contratadas, mantendo as condições iniciais de habilitação e prestando o serviço de maneira satisfatória e eficiente, atingindo os objetivos da contratação bem como da Administração Pública, representada por esta Organização Militar.**

Araguari, MG, 07 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1º Sgt
Fiscal de Contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 13/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 08.513.770/0001-40 - C.C.I CLINICA DE CARDIOLOGIA E IMAGENS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 19.097.478/0001-00 - CARDIOEXPRESSO SERVICOS MEDICOS S. S. LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 15/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 86.554.607/0001-39 - INSTITUTO DE MEDICINA DO CORACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 16/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 05.534.456/0001-55 - CARDIO DIAGNOSIS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 21/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 01.119.392/0001-75 - ORTOPEDIA SANTA GENOVEVA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 17/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 11.057.862/0001-77 - PHOENIX SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 600.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 16.930.901/0001-12 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LIMITADA - EP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 23/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 02.091.360/0001-71 - MEDPHOTON DIAGNOSTICOS E TERAPIAS SS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 22/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 10.951.450/0001-13 - HBC - HOSPITAL BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 27/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 20.263.505/0001-56 - LAB CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLINICA LTDA - E. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.500.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 30/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 03.941.068/0001-63 - IGEP - INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PRO. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 500.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 34/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 21.243.159/0001-07 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA LUCIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 32/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 22.576.355/0001-66 - INSTITUTO DO CORACAO DE ARAGUARI LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 36/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 406.751.817-04 - ANTONIO FERREIRA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 250.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 38/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 03.744.124/0001-70 - CENTERFISIO DE ARAGUARI LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 400.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 41/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 07.795.901/0001-66 - CENTRO FISIO SAO SEBASTIAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 400.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 40/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 07.108.511/0001-70 - CENTRO DE DIAGNOSTICO OTONEUROLOGICO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 44/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 16.937.843/0001-59 - CLINEPO SERVICOS MEDICOS & ULTRASSONOGRAFICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 46/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 23.099.732/0001-86 - CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA CLARA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 400.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 42/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 23.986.953/0001-76 - CENTRO INTEGRADO DE CITOLOGIA E COLPOSCOPIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 800.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 49/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 07.493.442/0001-66 - COFIT - CENTRO DE ORTOPEDIA, FISIOTERAPIA E TRAUMATOLOG. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 400.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160106

Número do Contrato: 52/2019.
Nº Processo: 65308.003642/2019-70.
Inexigibilidade. Nº 4/2019. Contratante: 2 BATALHAO FERROVIARIO. Contratado: 34.147.677/0001-79 - ESPACO ATHENA CENTRO FORMATIVO E -STUDIO DE PRATICAS INT. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 200.000,00. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2023).